

efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.  
Caruaru, 25 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1757**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, ANA PAULA SANTOS DE QUEIROZ, CPF nº 122.\*\*\*.\*\*\*-54, para o cargo em comissão de Assistente 1 - CCCA-17, Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.  
Caruaru, 25 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a Seleção SEDUC - Centro de Formação Esportiva 2025, Edital nº 001/2025, regido pela Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 011 de 22 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/SEDUC nº 022 de 24 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 04/2024, de 13 de junho de 2024, entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Esportes, e o Município de Caruaru;

**CONSIDERANDO** o Termo de Colaboração, na forma do Plano de Trabalho SEI/GOV PE - 50107312 - SEE - Plano de Trabalho com Repasse - Outros Objetos;

**CONSIDERANDO** a Implementação do Projeto Centro de Formação Esportiva no Município de Caruaru;

**CONSIDERANDO** que a alocação dos recursos financeiros será por intermédio da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do Convênio;

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária de profissionais tem o objetivo de compor equipe para ministrar especificamente as aulas de prática esportiva diversificada, a crianças e jovens de 7 a 12 anos, no Município de Caruaru;

**CONSIDERANDO** que os recursos para as contratações temporárias dos profissionais serão totalmente custeados pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 04/2024, de 13 de junho de 2024;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Centro de Formação Esportiva 2025, para protocolarem o envio da documentação comprobatória exigida, conforme estabelecido no edital do processo seletivo.

O(A)s Candidato(a)s convocado(a)s deverão **PROTOCOLAR**, de forma **DIGITAL**, toda a documentação comprobatória, por meio do link <https://caruaru.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=caruaru>, no campo Assunto: **SELEÇÕES - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, e enviar no dia **27/02/2025**, observadas às disposições do item 10 e subsequentes do Edital.

Conforme previsto no subitem 10.5 do Edital nº 001/2025, o (a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, a documentação a seguir de forma **DIGITAL**:

- Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizado (no máximo de 30 dias);
- Número do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Quitação do serviço militar, reservista ou dispensa, se do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Certidão da Justiça Federal e Tribunal de Justiça dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco anos;
- Comprovante de residência atualizado, emissão de no máximo 3 meses;
- Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua)
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- Laudo Médico, Declaração de Deficiência e Laudo Caracterizador, para os(as) candidatos(as) com deficiência;

Todos os documentos enviados digitalmente, devem estar **legíveis, em boa**

qualidade, sem cortes e/ou rasuras, e, obrigatoriamente, em formato PDF.

**Caso essa convocação não seja atendida, ou o(a) Candidato(a) não envie os documentos no prazo estabelecido, o(a) mesmo(a) será considerado(a) desistente do processo seletivo.**

| Nome                                      | CPF            | Função      | Class.  | Data de Envio dos Documentos |
|---|----------------|-------------|---------|------------------------------|
| Ricardo César Torres Silva                | 024.XXX.XXX-80 | Monitor     | 1º      | 27/02/2025                   |
| Jakeline Gomes Bezerra                    | 046.XXX.XXX-86 | Monitor     | 2º      | 27/02/2025                   |
| Jessyca Andrezza Lagos Marreira Florencio | 073.XXX.XXX-19 | Monitor     | 3º      | 27/02/2025                   |
| Caroline Vanessa Silva Bezerra            | 073.XXX.XXX-08 | Monitor     | 4º      | 27/02/2025                   |
| Daniela Do Nascimento Andrade             | 074.XXX.XXX-81 | Monitor     | 5º      | 27/02/2025                   |
| Tatiana Rafaela Viana                     | 079.XXX.XXX-62 | Monitor     | 6º      | 27/02/2025                   |
| Regenilson Pereira Tiburcio Filho         | 095.XXX.XXX-64 | Monitor     | 7º      | 27/02/2025                   |
| Gabriel Esron De Oliveira Lima            | 085.XXX.XXX-71 | Monitor     | 1º- PCD | 27/02/2025                   |
| Cleane Jerusa Tomé                        | 686.XXX.XXX-00 | Coordenador | 1º      | 27/02/2025                   |

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**KAIO HENRIQUE COLAÇO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024 ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA, MENTAL E TOXICOLÓGICA**

O Prefeito Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, e conforme Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, CONVOCA os(as) candidatos(as) indicados(as) na Avaliação Psicológica, para a entrega dos exames necessários à realização das avaliações de saúde física, mental e toxicológica.

**1. OBRIGATORIEDADE DE COMPARECIMENTO:**

**1.1.** O candidato deverá comparecer na data, horário e local especificados no Edital de Convocação. Não caberá ao candidato alegar desconhecimento de qualquer informação para justificar falta ou atraso. O candidato que não comparecer para realizar a entrega dos exames não terá os mesmos avaliados e estará eliminado do Concurso Público.

**1.2.** Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE, na data e horário especificados no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Não haverá possibilidade de realização de 2ª chamada para esta avaliação, nem mesmo será realizada fora dos horários e locais previamente designados no Edital de Convocação.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O COMPARECIMENTO:**

**2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Avaliação dos Exames de Saúde no horário estabelecido, portando Documento Original com foto que o identifique, como:

- \* Carteira e/ou Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, entre outras);
- \* Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- \* Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

**2.2.** Não serão aceitas cópias, documentos ilegíveis ou danificados ou foto de documentos.

**2.3.** Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**3. AVALIAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:**

**3.1.** A Avaliação dos Exames de Saúde terá como objetivo verificar se as condições fisiológicas do candidato são compatíveis com o exercício do cargo de Guarda Municipal. Será realizada por uma Junta Médica, composta por especialistas, que avaliarão aspectos como acuidade auditiva e visual, exames clínicos e laboratoriais, realizados anteriormente pelo candidato (com custo de responsabilidade do mesmo).

**3.2.** A Junta Médica poderá exigir exames complementares ou avaliação por outro especialista, caso necessário, para avaliar se há alterações que possam comprometer o exercício das funções do cargo. A não realização desses exames implicará na eliminação do candidato.

**3.3.** A Avaliação dos Exames de Saúde será realizada de forma sigilosa, visando apurar o quadro médico e clínico do candidato, a fim de reconhecer se o mesmo possui condições de saúde compatíveis com o perfil exigido para o cargo de Guarda Municipal

**4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE:**

**4.1.** O candidato será classificado apenas como "APTO" ou "INAPTO". Não será atribuída nota nesta fase.

**4.2.** Caso seja constada alguma alteração, a Junta Médica atestará se a condição é compatível com as atividades exercidas no cargo, se poderá ser agravada ou interferir na segurança do candidato e de terceiros e por fim se esta alteração pode ser um fator incapacitante para o trabalho em um curto período de tempo.



**ANEXO III - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

|   |             |
|---|-------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b>   | <b>CPF:</b> |
| À Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Caruaru:                                |             |
| Como candidato para a função de _____, solicito revisão da minha avaliação, pelas seguintes razões: |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |
|   |             |

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO(ERRATA) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU-PE**

**PROCESSO Nº 004/2025-UC-G PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025-UC-G OBJETO NAT.:** Serviço. Objeto Descr.: Permissão de Uso Oneroso do espaço público de camarote privado no Pátio de Eventos Luiz Gonzaga durante o evento denominado São João de Caruaru 2025, a ser realizado entre os dias 01 e 29 de junho de 2025, com área de 4.000,00 m², com capacidade para aproximadamente 2.700 (duas mil e setecentas) pessoas. Com obrigação de Captação de Patrocínios e Verbas de Marketing, além de outros recursos financeiros, junto a Instituições privadas destinadas à realização dos Eventos São João de Caruaru (camarote e captação), Carnaval e Motofest (captação) através da Fundação de Cultura de Caruaru-PE. Na publicação do aviso de licitação da licitação, veiculado na edição do Diário Oficial do Município, do dia 24/02/2025, pág.8, onde se lê: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.050.000,00", **LEIA-SE: VALOR MÍNIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.050.000,00;** E, onde se lê: "INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma do COMPRASGOV"..., **LEIA-SE: INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>).** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições. Outras informações: na sala da Unidade de Contratação, localizado Centro Administrativo I, situado na Rua Professor Lourival Vila Nova, nº 118, Bairro Universitário, no horário das 08hs às 14hs. Fone: (81) 9.8384-5665.

Caruaru - PE, 25 de fevereiro de 2025.  
Wanessy de Queiroz Alves  
Agente de Contratação/Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º. (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.001/2020 CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020- CPL/SDSDH. LOCADOR: LUZINELSON MUNIZ DA SILVA – CPF: nº 424.XXX.XXX-87. Finalidade:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 001/2020 CPL/SDSDH; tendo por termo inicial o dia 13 de fevereiro de 2025 e termo final o dia 12 de fevereiro de 2026, como também o reajuste referente ao aniversário de fevereiro do índice IPCA/IBGE, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 2.824,67 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)** mensais, perfazendo um total contratual de **R\$ 33.896,04 (Trinta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**. Caruaru/PE, 12 de fevereiro de 2025. Katiuska Lopes dos Santos – Gestora/Secretária.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA DA MULHER
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
- FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
- SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU
- CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU
- SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
- AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 UC-P - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024 UC-P. FORNECEDOR REGISTRADO: EFICAZ SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA ME, CNPJ nº 10.286.009/0001-64. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas (desinsetização, desratização e descupinização) fazendo uso de técnicas e materiais específicos conforme a praga a ser combatida, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. **Valor Total: R\$73.820,64**(setenta e três oitocentos e vinte reais e sessenta quatro centavos). **Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura.** Caruaru/PE, 19 de fevereiro de 2025. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-** Michely de Souza Martins; **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-** Kaio Henrique Colaço Bezerra; **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-** Katiuska Lopes dos Santos; **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU-** Herlon de Figueiredo Cavalcanti; **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE-**Vital Florêncio dos Santos; **SECRETARIA DA MULHER-** Luana Marabuco Lopes de Lima; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Abenilzo Wesley Silva Nascimento; **AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU-** Edson Nobrega de Almeida; ,

**SIURB - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRA-**Andrews de Melo Silva; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA-** Jaime Anselmo da Silva Filho; **SM - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CARUARU-** João Patrício da Silva Filho; **CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU-** Renata de Vasconcelos Alves Crespo De Senna; **AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU-** Francisco de Assis Batista da Silva; **COMDICA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-** Paulo Augusto Santos Silva; **SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-** Jose Gilvan Cavalcanti Calado Junior/**Órgão Gerenciador.**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Unidade de Contratação - Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2015**  
**DISPENSA Nº 003/2015**  
**CONTRATO Nº 008/2015**  
**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** REAJUSTE ao contrato de Locação de nº 08/2015, referente a locação do imóvel localizado à Av. Caiucá, 329 – Caiucá – Caruaru/PE, para funcionamento da UBS CAIUCÁ II.

**LOCADOR:** NARCIZO ANTÔNIO DE MACÊDO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.144,25 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais, e vinte e cinco centavos), reajustado no percentual de 6,823670 % que corresponde a R\$ 146,32 (cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o IGPM, passando o valor contratado do contrato a R\$ 2.290,57 (dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Marlene Rodrigues.  
Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2017**  
**DISPENSA Nº 010/2017**  
**CONTRATO Nº 004/2018**  
**DÉCIMO TERMO ADITIVO**

**OBJETO:** REAJUSTE financeiro a Locação do Imóvel localizado na rua Deolindo Tavares nº 191 – Bairro Maurício de Nassau – Zona Urbana do Município de Caruaru/PE.

**LOCADOR:** JOSÉ FERNANDES TORRES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.217,82 (cinco mil, duzentos e dezessete reais, e oitenta e dois centavos), reajustado no percentual de 7,326210 % que corresponde a R\$ 382,27 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o IGPM, passando o valor mensal contratado para R\$ 5.600,09 (cinco mil, seiscentos reais e nove centavos), a partir da competência de fevereiro de 2025, perfazendo o valor anual de R\$ 67.201,08 (sessenta e sete mil e duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

Marlene Rodrigues.  
Presidente da Unidade de Contratação - Saúde

**ATOS DIVERSOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE – CMJ DE CARUARU**

Criado pela Lei Municipal nº 6.070 de 04 de Julho de 2018

Caruaru, 25 de fevereiro de 2025.

**Informe nº 001/2025 – CMJ**

O Conselho Municipal de Promoção de Políticas Públicas para Juventude – CMJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas pela Lei Municipal nº 6.070 de 04 de Julho de 2018 e pelo seu Regimento Interno, torna público o seu calendário anual de reuniões ordinárias que acontecerão regularmente toda primeira quinta-feira do mês, às 9h, salvo quando recair em feriados ou datas comemorativas, de modo que as reuniões serão realizadas em data diversa, previamente comunicadas e também tornadas públicas, garantindo-se a transparência e publicidade de seus atos, bem como permitindo a máxima participação e oitiva das juventudes.

**CALENDRARIO DE REUNIOES 2025**

| JANEIRO   | RECESSO |
|-----------|---------|
| FEVEREIRO | 06      |
| MARÇO     | 13      |
| ABRIL     | 03      |
| MAIO      | 08      |
| JUNHO     | 05      |
| JULHO     | 03      |
| AGOSTO    | 07      |
| SETEMBRO  | 04      |
| OUTUBRO   | 02      |
| NOVEMBRO  | 06      |
| DEZEMBRO  | 04      |

Izaque Matheus Negreiros Verissimo da Silva Costa  
**PRESIDENTE DO CMJ DE CARUARU-PE**

José Roberto da Silva Melo  
**VICE-PRESIDENTE DO CMJ DE CARUARU-PE**

Júlia Izabel de Lima Aprígio  
**1ª SECRETÁRIA DO CMJ DE CARUARU-PE**

Victória Camila dos Santos Barros  
**2ª SECRETÁRIA DO CMJ DE CARUARU-PE**